



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 02 de setembro de 2024

Ano I | Edição nº 150

Página 10 de 10

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA PREVBRLHANTE Nº 022/2024 DE 30 DE AGOSTO DE 2024.

Concede licença média a servidora Marcelina Martins Ramoa.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE RIO BRILHANTE- PREV-BRILHANTE, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Municipal Nº 1.167/2.000 e alterações e Decreto nº. 7.296/2.001.

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora **MARCELINA MARTINS RAMOA**, auxiliar de serviços gerais, matrícula 375, cedida ao Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brilhante-PrevBrilhante, Licença Médica (CID 10 sob o nº M25) de 01 (um) dia a contar de 29/08/2024, conforme atestado médico expedido pela médica Dr. Rogério Rodrigues Cisneros CRM-MS 2895.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brilhante – PREVBRLHANTE, aos 30 (trinta) dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro.

EVONE BEZERRA ALVES

Diretora Presidente do PrevBrilhante

Decreto nº 30.063 de 15/09/2021

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAFAEL ALVES COSTA (CPF ***312071**) em 31/08/2024 às 01:26:25 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/923f6eb4-3db1-8d97>